PROJETO DE LEI Nº____/2021

"Dispõe sobre a denominação da Rua 14 do Jardim Paulista, Monte Mor - SP, e dá outras providências."

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente " Samuel de Souza Barbosa" a rua 14 do Jardim Paulista, Monte Mor SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de agosto de 2021

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2021.08.23 11:51:50 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Venho por esta propositura prestar, com grande admiração e respeito uma homenagem de muito carinho ao jovem Samuel de Souza Barbosa. Nascido em Campinas, em 17 de julho de 1993, residente neste município por 25 anos . Samuel de Souza Barbosa era solteiro, filho de Carlos Barbosa Sobrinho e de Lídia Maria de Souza Barbosa era o segundo filho do casal e tinha como irmãos Hermon de Souza e Eliel de Souza Barbosa.

O Samuel de Souza Barbosa faleceu no dia 03 de outubro de 2019 às 14:20 horas na Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, situado na Av. Jânio Quadros, 1000 - Centro, Monte Mor - SP, neste município onde a causa de sua morte foi insuficiência respiratória aguda, obesidade mórbida.

Samuel de Souza Barbosa veio para Monte Mor com apenas um ano de idade onde permaneceu por toda sua vida. Um jovem muito educado e com muitos amigos, por onde passava era só alegria e altas gargalhadas. Estudou na Escola Estadual Cônego Cyriaco Scaranello Pires, era um excelente barbeiro e ensinou a profissão ao seu irmão Eliel, gostava de cantar, tocar violão, ir à igreja, adorava cantar com os jovens da igreja. Em casa um menino prestativo, tudo que precisava ele estava ali para ajudar, tinha uma boa relação com a toda a família e amigos, sempre brincalhão arrancava o sorriso de todos à sua volta, sempre marcava almoço aos domingo para família e amigos e não gostava de ver ninguém triste dava bons conselhos e mesmo com toda dificuldade nunca vimos ele reclamar.

Ele deixou um legado muito bonito, de luta pela vida, perseverança e fé, cultivou belas amizades e será sempre lembrado por familiares e amigos.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a aprovação desta presente propositura, dentro dos trâmites legais, pois desta maneira o Samuel de Souza Barbosa , estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de agosto de 2021.

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2021.08.23 11:52:25 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO

Vereador PTB

PTB 14

PREFEITURA DE
Monte Mor
POR UM NOVO TEMPO

Monte Mor, 10 de agosto de 2021.

Reposta ao Ofício 81/2021

Sirvo-me do presente para informar que a Rua 14 do loteamento Jardim Paulista, ainda não possui denominação.

Sem mais pelo momento,

JÚLIO CÉZAR DE PAULA
Diretor de Fiscalização de Rendas e Tributos

Ao Sr. Alexandre Pinheiro